



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OS, PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE

(Lei Municipal nº. 1.398, de 12 de maio de 2.008, alterada pela Lei Municipal nº. 1.794, de 11 de dezembro de 2.015)

Processo Administrativo: 6.694/2.018

Recebimento dos documentos: a partir de 20 de julho de 2018, no horário das 09:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 16:00 hs, em dias úteis.

Local: Sede da Secretaria de Saúde Pública, sita à Avenida Presidente Kennedy, nº 8.850, Vila Mirim - Praia Grande/SP.

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, por intermédio da Secretaria de Saúde Pública, órgão Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, torna novamente público que, na data, horários e local acima assinalados, fará realizar o **recebimento e análise dos documentos de entidades interessadas na QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS), nos termos da Lei Municipal nº. 1.398, de 12 de maio de 2.008, alterada pela Lei Municipal nº. 1.794, de 11 de dezembro de 2.015**, a fim da participação de Edital de Seleção Pública SESAP no. 001/2018 que será **republicado** brevemente após decisão final do **Processo TC-013178.989.18-2**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), publicada no DOESP em 06 de julho de 2018, com as alterações necessárias, em exame prévio de edital. Informamos que, na hipótese de comprovado interesse de qualquer entidade na celebração de Contrato de Gestão Compartilhada com a Municipalidade, a fim de desenvolver ações e serviços junto ao **Complexo Hospitalar Irmã Dulce (CHID)**, próprio municipal localizado na Rua Dair Borges, 550, Bairro Boqueirão, em Praia Grande, SP, CEP 11.701-210, constituído dos seguintes equipamentos municipais:

(a) Hospital Municipal Irmã Dulce (HMID); (b) Porta de Entrada Tipo Geral da Rede Regional de Urgência e Emergência da RRAS07 do HMID; (c) NefroPG (CNES nº 7919697); (d) UPA 24 horas Doutor Charles Antunes Bechara (CNES nº. 7070713).

Cabe ressaltar que a qualificação se encontra fundamentada consoante a Lei Municipal nº. 1398, de 12 de maio de 2008, alterada pela Lei Municipal nº. 1794, de 11 de dezembro de 2015, que regulamentou, na esfera municipal, o Artigo 24, Inciso XXIV, da Lei Federal nº. 8.666/93, cuja legislação se encontra disponibilizada gratuitamente no endereço eletrônico da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande: www.praiagrande.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos interessados pessoalmente junto ao endereço e nos horários indicados em epígrafe, ou pelos telefones (0XX13) 3496.2415/3496.2411, ou pelo e-mail: sesap@praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 19 de julho de 2.018.

ADRIANO MAXIMIANO SOARES
RESPOND. PELA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA